SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CORUMBIARA-RO
AVENIDA JORGE TEIXEIRA N.º 1722 CENTRO CEP 78966000
FONE/FAX (**69) 3343 2122
CNPJ N.º 01.330.680/0001-74

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Corumbiara-RO convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas do município de Corumbiara-RO para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 29/04/2017 no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Corumbiara-RO, localizado na Avenida Jorge Teixeira, 1722, no município de Corumbiara, com inicio em primeira convocação às 09h00mn; em segunda convocação às 10h00mn e em terceira e última convocação às 11h00mn com, de acordo com o que rege o estatuto social do Sindicato, para tratar da seguinte pauta: **I –** Leitura e debate do Texto Base do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO ; **II–**Eleição de delegados e delegadas do sindicato para participar do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – XI CETTR e VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – VII CONFETAGRO; **III –** Outros assuntos do interesse da categoria. Nos termos do Regimento Interno do XI CETTR e VII CONFETAGRO, serão eleitos os representantes do sindicato de acordo com o numero estabelecido para cada sindicato, com base no relatório financeiro anual apresentado, informado aos sindicatos devendo ser respeitada na escolha a paridade de gênero, a participação de, no mínimo 20% jovens trabalhadores e trabalhadoras rurais e observada a participação de trabalhadores e trabalhadoras rurais da Terceira Idade de acordo com regimento interno do Congresso.

Corumbiara-Ro, 03 de abril de 2017

Jose Agostinho Dalla Costa
Presidente